



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 - 16:57:10 | Ano XIV - Edição Nº 5502

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Ata **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

2a31f36a5b295cf242577d3da5e2ecf1953d78ee86c156843f6c760786818e5c





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PE 18/2025
PROCESSO Nº 2025.12034650976.PC.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2025**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA BL DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PENEDO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rodovia AL 110, KM 05, Penedo/AL, CEP: 57.200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Luciano Barros Lucena, Secretário de Educação, Portaria n.º 13.232/2025, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e BL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ 51.420.204/0001-12, sediada no Loteamento Jasmelino, 51, Penedo/AL, CEP: 57200-000, doravante denominada FORNECEDOR, neste ato representada pela Sra. Bruna Luiza de Carvalho Santos Peixoto, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 04 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2027, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	FARINHA DE TRIGO	Saco	1700	Sarandi	R\$ 175,00	R\$ 297.500,00
03	AÇÚCAR	Fardo	250	Pindorama	R\$ 102,00	R\$ 25.500,00
04	FERMENTO	Caixa	70	Fleschiman	R\$ 290,00	R\$ 20.300,00
05	ÓLEO	Caixa	55	Soya	R\$ 158,00	R\$ 8.690,00
07	MARGARINA	Balde	60	Primor	R\$ 154,00	R\$ 9.240,00
08	LEITE DE COCO	Caixa	70	Pindorama	R\$ 228,00	R\$ 15.960,00

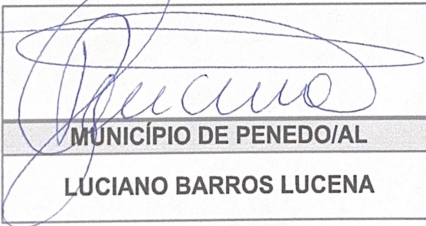
Valor total do objeto: R\$ 377.190,00 (trezentos e setenta e sete mil cento e noventa reais).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 04 de agosto de 2026.

	BL DISTRIBUIDORA LTDA:51420204000 112	Assinado de forma digital por BL DISTRIBUIDORA LTDA:51420204000112
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	BL DISTRIBUIDORA LTDA	
LUCIANO BARROS LUCENA	BRUNA LUIZA DE CARVALHO SANTOS PEIXOTO	

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

